

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI Nº19.302, de 09 de junho de 2025. (D.O.11.06.25)

**DENOMINA FRANCISCO TEIXEIRA SALES
A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO
DE SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE
URUBURETAMA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Teixeira Sales a Areninha localizada no Distrito de Santa Luzia, no Município de Uruburetama.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Deputado Osmar Baquit